**REQUERIMENTO Nº 407/11**

**De Pesar**

“Voto de Pesar pelo passamento do adolescente André Patrício de Souza, ocorrido recentemente”.

 Sr. Presidente,

**REQUEIRO** à Mesa, após ouvido o Plenário, na forma regimental, registrar em ata, Voto de Pesar pelo falecimento do adolescentes André Patrício de Souza, ocorrido no dia 28 de maio do corrente.

O adolescente André Patrício de Souza contava com 14 (quatorze) anos de idade era filho do Sr. Orias Patrício de Souza e da Sra. Elza Leal de Souza. Residia na Rua Maria Ferreira de Oliveira, n°. 238, bairro Jardim Brasília nesta cidade.

Benquisto pelos familiares, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 7 de junho de 2011.

**LAERTE ANTONIO DA SILVA**

-vereador-